



## **AGEHAB – AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A.**

CNPJ nº 01.274.240/0001-47

**Notas Explicativas da administração às Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2021**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, adiante denominada AGEHAB, uma sociedade por ações capital fechado, de economia mista, integrante da administração indireta do Estado de Goiás, sucedânea da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS – COHAB-GO, criada na forma do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 03 de julho de 1970 e lei Municipal de Goiânia nº 4.652, de 29 de dezembro de 1972, transformada na Agência Goiana de Habitação, através da Lei Estadual nº 13.532, de 15 de outubro de 1999, sendo credenciada para administrar a carteira habitacional pertencente ao Estado de Goiás e, subordinada ao controle acionário do Governo de Goiás, se reger-se-á pelo presente Estatuto e pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e pelo Decreto Estadual nº 8.801, de 10 de novembro de 2016.

A AGEHAB é uma sociedade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, jurisdicionada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, classificada como **Empresa Estatal Dependente**, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, por receber Subvenção Econômica do governo do Estado de Goiás de acordo com a **LEI ORDINÁRIA ESTADUAL Nº 20.733, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**. Assim, a partir do Exercício Social de 2021, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Goiás.

**SEDE** para todos os efeitos jurídicos, tem sede e foro na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Rua 18-A, nº 541, Quadra 31-A, Lote 20/21, Setor Aeroporto, CEP: 74070-060 e jurisdição em todo território nacional.

### **2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**

#### **Gestor**

Pedro Henrique Ramos Sales

#### **Objetivo Institucional**

A AGEHAB tem como atividade finalística a execução das políticas públicas, programas e ações voltadas ao direito de habitação, bem como a regularização fundiária, especialmente da população que não dispõe de meios para prover as suas necessidades habitacionais.

#### **Síntese da Gestão**

A gestão está marcada pela busca incessante da redução do déficit habitacional do Estado e da retomada de obras paralisadas com o objetivo precípua de levar moradia digna e de qualidade para as famílias vulneráveis do Estado. Ademais, visa promover a construção e reforma de equipamentos comunitários, que são espaços de integração e convivência social, com foco na prevenção e minimização dos efeitos da vulnerabilidade social.



No que tange aos projetos de construção e reforma pelo Programa Goiás Social, coordenado pelo Gabinete de Políticas Sociais (GPS), com execução da AGEHAB, utilizando recursos do Fundo Protege, está em execução a relevante missão de entregar Unidades Habitacionais Construídas, a custo zero para o beneficiário, e após a devida reformulação, implementar o novo programa de Reforma de Unidades Habitacionais, com a devida assistência técnica.

Na esfera da Regularização Fundiária foram entregues 1.357 escrituras em 2021, marcando um considerável avanço em relação aos anos anteriores.

Por fim, no mês de dezembro de 2021 foi implementado o auxílio moradia (aluguel social), que já possui mais de 3.000 beneficiários cadastrados, os quais receberão mensalmente R\$ 350,00, por até 18 meses, com o intuito de amparar as pessoas e famílias com maior vulnerabilidade e reduzir o déficit habitacional no Estado.

O programa "Moradia como base da cidadania" da AGEHAB reduziu, no exercício de 2021, o Déficit habitacional total no Estado de Goiás de 155.769 famílias (dados do CadÚnico2020) para 149.872 famílias, sendo a redução direta e definitiva (entrega de Unidade Habitacional) para 1.505 famílias, indireta e temporária (Auxílio Moradia – Aluguel Social) para 3.035 famílias e indireta e definitiva (Escrituras de Regularização Fundiária) para 1.357 famílias.

#### **Planejamento - Instrumentos Utilizados além do PPA/LOA**

Para nortear as políticas públicas habitacionais no Estado, a AGEHAB se baseia nos Programas do Governo Estadual, os quais estabelecem metas e ações a serem realizadas para a conquista dos objetivos planejados, conforme Plano Estratégico AGEHAB 2021 - 2023. O planejamento também é efetivado segundo os dados provenientes do Estudo de Déficit Habitacional e do Índice Multidimensional da Carência das Famílias do Instituto Mauro Borges – IMB

### **PROGRAMAS DE GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**

#### **PROGRAMA MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA**

##### **AÇÃO: EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS**

As entregas dos 02 equipamentos comunitários construídos, bem como as reformas em andamento, proporcionam a melhoria do lazer, da cultura, da educação, do esporte e da diversão nas comunidades onde as obras são entregues, em todas as regiões do Estado, e resultam na mitigação da vulnerabilidade social local.

As obras são executadas em parceria com os municípios e Organizações da Sociedade Civil.

##### **AÇÃO: GOIÁS ESCRITURAS**

O principal resultado da ação consistiu na entrega de 1.357 escrituras de regularização fundiária, além disso, efetivou-se o destravamento e a retomada da tramitação de processos sobrestados há vários anos, visando a subsequente entrega aos cidadãos goianos das escrituras de regularização fundiária.

Ressalta-se a parceria com o Fundo Protege, com aporte de 7 milhões de reais para os levantamentos planialtimétricos, georreferenciamentos, projetos urbanísticos e cadastro dos beneficiários, que



permitirão novas entregas em 2022.

#### **AÇÃO: HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

A AGEHAB entregou aos cidadãos goianos 1.505 Unidades Habitacionais Construídas, e tem fortalecido sua rede de parcerias com os Municípios, Governo Federal, Construtoras e Organizações da Sociedade Civil, bem como buscado executar as políticas públicas, programas e ações habitacionais, com transparência e celeridade, com foco no atendimento à população vulnerável.

Nesse sentido, esta Agência atuou firmemente para a publicação das Leis Estaduais nº 21.219/2021 e nº 21.217/2021, que atualizou valores, regras e critérios para a reforma e a construção de unidades habitacionais do Programa Pra Ter Onde Morar, ampliando ou incluindo recursos do Crédito Parceria (outorgado ICMS) ou do Fundo Protege, bem como estabeleceu mudanças importantes, como a atualização de valores do crédito outorgado de até R\$ 20 mil para até R\$ 42 mil por unidade habitacional, respectivamente.

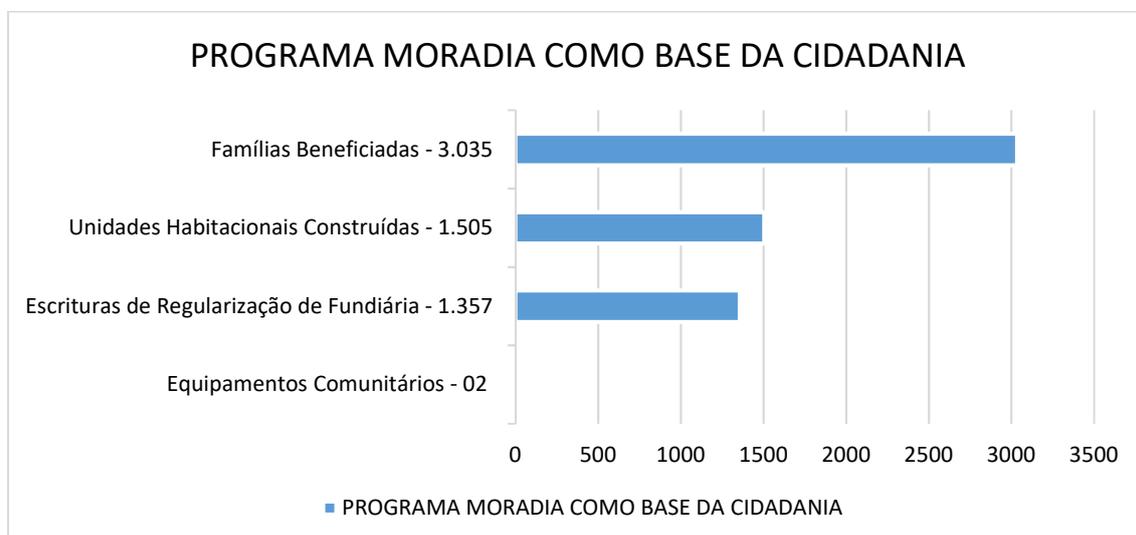
Assim, foi possível avançar na contratação de empresas construtoras de Unidades Habitacionais, com a celebração de 31 contratos no mês de dezembro de 2021.

#### **AÇÃO: PARA TER ONDE MORAR - AUXÍLIO-MORADIA**

Foram atendidas 3.035 famílias com o auxílio moradia (ALUGUEL SOCIAL) criado em novembro de 2021.

A nova linha de atendimento da Agência Goiana de Habitação S/A contra o déficit habitacional tem o objetivo de ajudar famílias e pessoas com vulnerabilidade socioeconômica, e com a renda comprometida com o aluguel, a arcar provisoriamente com custos de moradia. São R\$ 350 mensais por 18 meses, prorrogáveis por mais 18 meses.

A ação cria mecanismo de alcance imediato das famílias em condições de pobreza, vulnerabilidade e endividamento familiar para garantir o direito à segurança habitacional, com a transferência de recursos financeiros que assegurem o direito social à moradia digna, por intermédio da transferência direta de renda para custear a locação de imóveis ou o pagamento da prestação da casa própria, por tempo determinado.





### 3. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, classificada como **Empresa Estatal Dependente**, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, por receber Subvenção Econômica do governo do Estado de Goiás de acordo com a **LEI ORDINÁRIA ESTADUAL Nº 20.733, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**. Assim, a partir do Exercício Social de 2021, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Goiás.

#### 3.1 Base Legal

Lei Federal n. 4320 de 17 de março de 1964 que estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal

Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público

#### 3.2 Fontes de Recursos Orçamentários

##### Unidade Orçamentária: 3194

1. Recurso Arrecadado e Alienação de imóveis refere-se ao contrato prestação de serviço para gerir a Carteira Habitacional do Estado de Goiás, prestação de serviço registros documentais e recebimentos de alienação de imóveis.
2. Recurso Ordinário oriundo do tesouro do Estado de Goiás para pagamento das despesas com pessoal, custeio e de investimento.
3. Recurso Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS oriundo do tesouro do Estado de Goiás para subsidiar programas de governo MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para Construção e Reforma de Unidades Habitacionais, Regularização Fundiária e Aluguel Social.

LEI Nº 14.469, DE 16 DE JULHO DE 2003 Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás, **Art. 1º Fica instituído, na Secretaria de Estado da Economia, o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS, para o combate à fome e a erradicação da pobreza, de natureza contábil, destinado a provisionar recursos financeiros às unidades executoras de programas sociais, com o objetivo de viabilizar à população goiana o acesso a níveis dignos de subsistência por meio de ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, educação, saneamento básico, assistência social, reforço de renda familiar e outros programas ou ações de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida.**

4. Recurso Convênios Federais referente aos termos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar Construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários.



#### **4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2021**

##### **Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergências com as Normas Internacionais de Contabilidade.

A administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes nas Demonstrações Financeiras, estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

##### **4.1 Moeda Funcional**

A moeda funcional praticada pela AGEHAB é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das Demonstrações Financeiras estão expressos em milhares de reais.

##### **4.2 Principais Práticas Contábeis**

- a) Critérios de reconhecimento dos resultados – A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento;
- b) Provisões para Férias e 13º Salário - É constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e incluem os correspondentes encargos sociais. Suportado por relatórios;
- c) Demais ativos e passivos – Circunscritos em período previsto de até 12 meses do exercício subsequente estão classificados como Curto Prazo Circulante, e os acima de 12 meses no Ativo e Passivo Não Circulante;
- d) Ativo Imobilizado – Os itens pertencentes ao Ativo Imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. Os encargos de depreciação são reconhecidos pelo método linear e depreciados baseados nas depreciações fiscais e societárias;
- e) Demais Passivos Circulantes – os demais passivos circulantes, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias;
- f) Passivos Não Circulantes - Os passivos não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até 31 de dezembro de 2021;
- g) Receitas e Despesas - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de Competência. As apropriações das receitas e despesas foram registradas na data em que ocorreram o fato gerador;
- h) Uso de estimativas – A preparação das Demonstrações Financeiras, incluem estimativas e premissas, com a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas de útil dos bens, provisão para contingências e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas ou premissas;



- i) Caixa e equivalentes de caixa – Para fins das Demonstrações Financeiras correspondem aos saldos de disponibilidade (Caixa sede e contas bancárias) e aplicações financeiras de liquidez imediata;
- j) Contas a receber operacional – São reconhecidos pelo valor nominal contratual referente venda de loteamentos em períodos anteriores. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receita financeira. Estima-se que os saldos das contas a receber estejam próximos de seus valores justos de mercado;
- k) Provisão para Devedores Duvidosos - Foram constituídas provisões para devedores duvidosos sobre os créditos vencidos acima de 180 dias, em atenção as normas contábeis a estes tipos e operações;
- l) Despesas Antecipadas - Em 2021, objetivando uma proteção mais abrangente de seus bens, a companhia fez a contratação de seguros do edifício sede da AGEHAB;
- m) Demonstrações do fluxo de caixa - DFC – A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução/CFC Nº 1.296/10, que aprovou a NBC T 03 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO;
- n) Provisões para demandas judiciais – A AGEHAB é parte em vários processos legais, os quais incluem, entre outros, demandas relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, fiscais. É constituído provisões referentes a processos judiciais classificados como ATIVO PROVÁVEL / PASSIVO PROVÁVEL;
- o) Avaliação – a administração aplicou o teste de Impairment e que os ativos não apresentaram perda por Recuperabilidade sendo que os valores apurados com base nos preços praticados no mercado ativo estão acima dos valores contabilizados.

## ATIVO

### ATIVO CIRCULANTE

#### 5. Disponibilidades e Títulos Valores Mobiliários

Os valores de Caixa e Equivalentes de caixa consistem em numerários em poder dos bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam riscos insignificantes de mudança de valor.

Os valores das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas Demonstrações Financeiras por estarem atreladas à variação de aplicações de fundo de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos confirmatórios de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras.

As contas correntes e aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Disponibilidade Financeiras</b>	<b>161.600.453,55</b>	<b>7.227.968,08</b>
Recurso Arrecadado	2.637.818,88	348.797,55
Recurso Ordinário	347.643,99	1.841.368,54
Recurso Protege (a) (b)	154.207.633,31	0,00



Recurso Convênios Federais	4.405.823,84	5.036.819,12
Depósitos em Garantias	1.533,53	982,87

- a) Recursos transferidos no dia **29/12/2021** para as contas correntes vinculadas oriundo da Fonte Orçamentária Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS da ação governamental **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL e GOIÁS ESCRITURAS** referente aos contratos empenhados cumprindo o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

*Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.*

- b) Os Recursos recebidos dia 29/12/2021 através da Fonte Orçamentária Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS da ação governamental HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL e GOIÁS ESCRITURAS foram devidamente aplicados em 12/01/2022.



#### 6. Clientes – Contas a Receber Operacional

Refere-se a Prestações a receber dos bens imóveis comercializados no Conjunto Habitacional Parque Atheneu, Acalanto, Vila Sol Dourado e Vera Cruz, conforme Ata AGE nº 75ª de 29/01/2010.

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Contas a Receber Operacionais</b>	<b>109.590,21</b>	<b>161.591,18</b>
Prestações a receber Conjuntos e Loteamentos	604.857,78	603.942,15
(-) Perdas com créditos de Liquidação Duvidosa	495.267,57	442.350,97



- 6.1** A amortização das parcelas são calculadas pelo Sistema Tabela Price.
- 6.2** Os juros incidentes sobre as parcelas do preço, serão calculadas sobre o saldo devedor na razão de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.
- 6.3** A atualização monetária sobre o saldo devedor, será sempre calculada mensalmente, tomando por base o índice de reajuste da Taxa Referencial (TR), ou outro que venha substituí-lo, por decisão governamental.
- 6.4** O valor da dívida vencida, atualizada monetariamente até o próximo aniversário do contrato, acrescida de ônus adicional à taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com regulamentação do BACEN, sendo juros contratuais de 5% a 6%.
- 6.5** Movimentação da provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa, referente aos títulos vencidos a mais de 180 dias.

**A administração da Agência Goiana de Habitação S/A optou pela não execução judiciais dos mutuários, ocorrendo renegociações individuais, sendo assim a forma de provisão de liquidação duvidosa considerada são os títulos vencidos a mais de 180 dias utilizando o método fiscal.**

Saldo em 31/12/2020	442.350,97
(+) Provisões realizadas	56.107,13
(-) Reversão de Provisões	3.190,53
Saldo em 31/12/2021	<b>495.267,57</b>

## **7. Adiantamento Concedidos a Obras Administradas**

Os adiantamentos concedidos a obras administradas pela AGEHAB, são oriundos de repasse efetuados através de recursos próprios (AGEHAB) para as contas correntes das obras vinculadas a convênio CEF/FGTS e obras diretas para subsidiar serviços, materiais, salários, impostos e outros custos aplicados na construção das unidades habitacionais.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Adiantamentos Concedidos a Obras</b>	<b>10.002.080,36</b>	<b>10.002.080,36</b>
Empréstimo - João Paulo II - 1ª e 2ª Etapa	7.418.857,36	7.418.857,36
Empréstimo - Água Fria - II Etapa	1.428.591,90	1.428.591,90
Empréstimo - Real Conquista	225.416,51	225.416,51
Empréstimo - Damianópolis - Setor Aeroporto	929.214,59	929.214,59

1.Os valores contabilizados em Adiantamento de Obras são oriundos da utilização do recurso próprio da AGEHAB em períodos anteriores (Integralização de Capital) para pagamento das medições para não ocorrer atrasos, até a liberação do RECURSO/FGTS.

2.Considerando que nos termos de Cooperação e Parceira CAIXA menciona que *na Clausula terceira – DOS RECURSOS – Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo são provenientes de linhas de financiamento com recursos do FGTS- Fundo de Garantia por Termo de Serviço e recursos próprios da Entidade Organizadora, a título de contrapartida, representados pelo aporte de recursos financeiros, bens e/ou serviços para produção de unidades habitacionais.*

AGEHAB tem previsão legal para utilização do RECURSO PRÓPRIO para custear o término das obras, após do

término definitivo das obras principalmente nos encerramentos das contas correntes, ocorrerá as devidas compensações das sobras dos saldos financeiros com os valores contabilizados em adiantamentos.

3. As movimentações contábeis e financeiras iniciaram em 2012 e as últimas movimentações nas referidas contas contábeis foram em 30/12/2020.

#### 8. Antecipações a empregados

Referem-se à quitação das férias aos servidores que serão compensados nas competências subsequentes.

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Adiantamentos a Empregados</b>	<b>207.479,13</b>	<b>201.294,33</b>
Férias	207.479,13	201.294,33

#### 9. Tributos a Recuperar

Refere-se ao Saldo Negativo do Imposto de Renda oriundo de IRRF sobre Aplicações Financeiras/Poupança e IRRF Retido da nota fiscal emitida para Secretaria da Economia do Estado de Goiás, valores atualizados conforme juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Solicitado junto à Receita Federal, através PERDCOMP pedido de restituição e aberto processo administrativo sob nº 10010.040307/0918-82, em análise.

Foi aberto junto à Receita Federal processo administrativo para compensação ou restituição no valor 11.886,89 que foi deferido a favor da AGEHAB, aguardando tramitação para transferência do crédito.

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Tributos Municipais e Federais</b>	<b>118.650,75</b>	<b>124.510,64</b>
IRRF sobre Aplicação Financeira/Poupança	27.747,52	29.435,31
IRRF Sobre Serviços Prestado	54.001,56	54.067,62
Parcelamento INSS Pago indevidamente	11.886,89	11.886,89
IRRF Sobre Adiantamento de Férias (a)	25.014,78	29.120,82

(a) Refere-se ao Imposto de Renda sobre férias recolhidos na competência do pagamento e serão descontados no período de gozo.

#### 10. Despesas Antecipadas

Refere-se a despesas pagas antecipadas, sendo apropriadas pelo regime de competência.

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>0,00</b>	<b>2.581,86</b>
Seguros a apropriar	0,00	2.326,88
Assinaturas de Jornais e Revistas a Apropriar	0,00	254,98



## 11. Estoque de bens (CONSUMO INTERNO)

Referem-se ao estoque de materiais de escritório e materiais de limpeza destinados ao consumo interno. São avaliados ao custo médio de aquisição, sendo controlados através de inventários periódicos.

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Estoque de Consumo</b>	<b>55.149,44</b>	<b>37.922,94</b>
Almoxarifado	55.149,44	37.922,94

Não é realizado provisão para perdas, representam itens de pequenos valores, com alta rotatividade e não há obsolescência.

## ATIVO NÃO-CIRCULANTE

### 12. Realizável a Longo Prazo

**12.1 Devedores por Vendas Compromissadas** - Refere-se a Prestações a receber dos bens imóveis comercializados no Conjunto Habitacional Parque Atheneu, Acalanto, Vila Sol Dourado e Vera Cruz, conforme Ata AGE nº 75ª de 29/01/2010.

Valores a receber dos mutuários classificados no Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo.

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Conjuntos Habitacionais</b>	<b>239.906,31</b>	<b>297.541,66</b>
Conjunto Habitacional Parque Atheneu	239.906,31	297.541,66
Conforme nota explicativa nº 06		

### 12.2 Devedores por Créditos Repassados

**12.2.1 Crédito com a Prefeitura de Anápolis** estão atualizados pelo índice UPC (Unidade Padrão de Capital), refere-se a valores repassados para construção de infraestrutura de conjuntos habitacionais contrato renegociado em 19/01/1973.

(a) Conforme exigência da Auditoria Independente e em observância aos Comitês de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nºs 38 e 48, foi constituído provisão para perdas de crédito de liquidação duvidosa.

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Infraestrutura de Conjuntos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Prefeitura Municipal de Anápolis	6.133.251,35	5.978.982,53
(-) Provisão para perdas de Crédito de Liquidação Duvidosa (a)	6.133.251,35	5.978.982,53

**12.3 Unidades Residenciais de Programas de Governo**, no município de Senador Canedo e Aparecida de Goiânia:

DESCRIÇÃO	2021	2020	UH
<b>Unidades Residenciais</b>	<b>1.560.570,78</b>	<b>1.560.570,78</b>	<b>122</b>
Conjunto Sabia em Senador Canedo	1.383.826,34	1.383.826,34	106
Conjunto Planície em Aparecida de Goiânia	176.744,44	176.744,44	16

Em 2018, foram realizadas doações dos imóveis localizados no município de Senador Canedo – Conjunto Sabiá, baixas realizadas da transferência dos imóveis aos donatários.

#### 12.4 Terrenos Destinados Edificações ou Urbanização

##### 12.4.1 Conjunto Santos Dumont que corresponde 05 (cinco) Lotes.

LOCALIDADE	QUADRA	LOTE	RUA	VLR.M2	M2	Valor Contábil
CONJUNTO SANTOS DUMONT	114	5	Rua 04	550,00	18,72	R\$ 10.296,00
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	15	Rua 10	450,00	18,72	R\$ 8.424,00
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	16	Rua 10	450,00	18,72	R\$ 8.424,00
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	17	Rua 10	573,10	18,72	R\$ 20.364,38
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	18	Rua 19	380,32	18,72	R\$ 7.147,30
						<b>R\$ 54.655,68</b>

##### 12.4.2 Conjunto Vera Cruz

Terrenos destinados a Edificações no valor contábil de **R\$ 2.126.746,45 (Dois milhões, cento e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** referente aos 643 (Seiscentos e quarenta e três) lotes localizados no Conjunto Vera Cruz – Fazenda São José.

Em cumprimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1428/2013 regulamentada pela NBC TG 46 – Mensuração do Valor Justo, foram realizadas avaliações ao valor justo, mas não foram reconhecidos pelo motivo que estes lotes serão construídos moradias de interesse social destinadas às famílias de baixa renda.

Em 2018, estes lotes foram destinados a construção da 2ª etapa do Residencial Nelson Mandela, onde foram assinados contrato instrumento particular de Compra e Venda de Imóvel entre Fundo de Arrendamento Residencial – FAR/Caixa Econômica Federal, Construtora e à AGEHAB, em decorrência da ausência de orçamento previsto na esfera federal, tais contratos foram cancelados.

Em novo projeto em andamento, em fase inicial de elaboração para construção de 3.000 unidades habitacionais destinadas a família de baixa renda, que será executado com a parceria Governo do Estado de Goiás, Caixa Econômica Federal (Governo Federal) e a AGEHAB.

Os valores dos lotes avaliados não representam a realidade estatutária da AGEHAB, pois servirão como subsídios levando em consideração a construção de interesse social, previsto no Estatuto Social.

##### 12.5 Depósitos/Bloqueios Judiciais - Valores referente depósito recursal e bloqueios por decisão judicial em



contas bancárias oriundos de Ações Trabalhistas e Cíveis/Fiscal.

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Depósitos e Bloqueios judiciais</b>	<b>0,00</b>	<b>393.903,59</b>
Trabalhistas	0,00	336.714,88
Cíveis/Fiscal	0,00	57.188,71

**12.6 Devedores Diversos - Ativo Contingente** - Refere-se a direitos potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros.

**Processos Judicial Civil em tramitação, PROVISIONADO, classificados como ATIVO PROVAVEL**

Ação Ordinária de Rescisão Contratual Cumulada com Devolução de Valores contra a empresa Bombardi Designar Ltda, que devido a inaplicabilidade do projeto, atualizado monetariamente em **R\$ 26.675,94**, processo em fase de cumprimento de sentença judicial.

**12.7 Tributos a recuperar – Longo Prazo**

Refere-se ao Saldo Negativo do Imposto de Renda oriundo de IRRF sobre Aplicações Financeiras/Poupança e IRRF Retido da nota fiscal emitida para Secretaria da Economia do Estado de Goiás, valores atualizados conforme juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Solicitado junto à Receita Federal, através PERDCOMP pedido de restituição e aberto processo administrativo sob nº 10010.040307/0918-82, em análise.

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Tributos a recuperar Longo Prazo</b>	<b>1.228.518,53</b>	<b>1.103.933,02</b>
Saldo Negativo do Imposto de Renda	1.228.518,53	1.103.933,02

**13. Imobilizado e Intangível**

A administração aplicou o teste de IMPAIRMENT e que os ativos não apresentaram perda por Recuperabilidade sendo que os valores apurados com base nos preços praticados no mercado ativo estão acima dos valores contabilizados.

**13.1 Imobilizado**

**13.1.1** O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e os bens são destinados ao funcionamento normal da entidade, os bens sujeitos a depreciação foram depreciados pelo método linear a taxas que levam em conta seu tempo de vida útil econômica, conforme emissão de laudo e informações dos responsáveis pelos bens.

**13.1.2** Os bens são devidamente identificados por plaquetas, alocados por departamentos e centos de custos.

DESCRIÇÃO	Taxa	Custo	Depreciações	Líquido 31/12/2021	Líquido 31/12/2020
Móveis e Utensílios	20%a.a.	523.298,12	(459.160,26)	64.137,86	78.348,54
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10%a.a.	19.302,58	(19.302,58)	0,00	-
Computadores e Periféricos	10%a.a.	1.601.397,96	(1.199.292,83)	402.105,13	355.369,08
Instalações de Escritório	20%a.a.	154.552,96	(108.641,78)	45.911,18	58.321,76
Terrenos	20%a.a.	30.134,70	0,00	30.134,70	30.134,70
Edificações	10%a.a.	123.309,16	(74.802,32)	48.506,84	51.573,44
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	10%a.a.	146.858,96	(97.555,28)	49.303,68	65.799,12
Obras e Instalações em Andamento (a)	10%a.a.	6.319.193,41	0,00	6.319.193,41	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.918.047,85</b>	<b>(1.958.755,05)</b>	<b>6.959.292,80</b>	<b>639.546,64</b>

- a) Os valores contabilizados em Obras e Instalações em Andamento refere-se aos pagamentos de mão-de-obra e materiais utilizados nas construções de Unidades Habitacionais que estão em fase de construção classificadas no GRUPO 04 – Investimento, cujo custos serão apropriados no Resultado no término das obras e entregas das Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários aos beneficiários.
- b) Conforme consulta realizada no STN – Secretaria do Tesouro Nacional, os pagamentos destinados às Construções de Unidades Habitacionais devem ser classificados como **GRUPO 04 – Investimento**.
- c) Refere-se aos pagamentos dos serviços prestados nas etapas de construções das Unidades Habitacionais, sondagem e percolação, topografia, nos municípios goianos, com a utilização das fontes orçamentárias: Recurso Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS oriundo do tesouro do Estado de Goiás para subsidiar programas de governo MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para Construção e Reforma de Unidades Habitacionais, Regularização Fundiária e Aluguel Social e Recurso Convênios Federais referente aos termos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar Construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários

### 13.2. Intangível

No intangível está classificado os sistemas operacionais (SOFTWARE), são licenças por tempo indeterminado de uso “perpétua”, adquiridos em 2016 e em implantação durante o ano de 2017, os sistemas corporativos ERP de integração contábil, financeira, departamento pessoal, almoxarifado e sistema de Gestão Eletrônica de Documentos. Amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas.

DESCRIÇÃO	Taxa	Custo	Amortização	Líquido 31/12/21	Líquido 31/12/20
Software	20%a.a.	1.150.281,58	(449.798,52)	700.483,06	717.043,43
<b>TOTAL</b>		<b>1.150.281,58</b>	<b>(449.798,52)</b>	<b>700.483,06</b>	<b>717.043,43</b>



## PASSIVO

### PASSIVO CIRCULANTE

#### 14. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias

Refere-se aos valores provisionados decorrentes da folha de pagamento, valores descontados, contribuições previdenciárias, Fundo Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), retenções de impostos federais e municipais, ISS, PIS, COFINS que serão recolhidos e repassados no período subsequente, que são apropriados pelo regime de competência.

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Obrigações Trabalhistas</b>	<b>1.701,69</b>	<b>19.186,15</b>
Férias a pagar	0,00	1.917,70
13º Salário a pagar	1.701,69	2.777,73
Caixa Econômica Federal - Empregados Cedidos	0,00	14.490,72

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Obrigações Sociais</b>	<b>9.786,77</b>	<b>6.391,98</b>
Contribuição Previdenciária - INSS a Recolher	1.029,65	961,94
INSS a Recolher - Serviços Terceirizados	8.531,02	5.185,07
FGTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço a Recolher	226,10	244,97

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Obrigações Tributárias</b>	<b>61.310,06</b>	<b>52.998,45</b>
IRRF a Recolher - Empregados	649,86	947,08
IRRF a Recolher - Terceiros	2.594,68	2.110,79
ISS Próprio	83,00	251,50
ISS - Terceiros	14.159,47	9.740,71
PIS/COFINS/CSLL Terceiros	11.862,98	9.086,87
PIS - Não Cumulativo a Recolher	5.069,36	5.155,78
COFINS Não Cumulativo a Recolher	25.367,81	25.705,72
Retenções Cooperativas	1.522,90	0,00

#### 15. Contas a Pagar

São obrigações a pagar por bens ou serviços foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificados como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante.

Os saldos das contas a pagar aos fornecedores estão aos seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas e considerando que não há ocorrência de atrasos na quitação e por consequência não há ocorrência de pagamento de juros/multas.

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Contas a pagar</b>	<b>1.778.093,21</b>	<b>1.099.380,18</b>
Fornecedores de Bens e Serviços (a)	579.702,57	441.213,15
Fornecedores de Bens e Serviços a faturar (b)	1.198.390,64	95.357,64
Outras contas a pagar – (c)	0,00	562.809,39

- a) Refere-se aos fornecedores de Bens e Serviços prestados e materiais entregues com o devido documento fiscal.
- b) Refere-se a provisão oriundo de contratos cujos serviços foram prestados e as notas fiscais serão emitidas no Exercício Social de 2022.
- c) Valores devidamente quitados no Exercício Social de 2021.

#### 16. Tributos Parcelados Passivo Circulante Curto Prazo

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Tributos Parcelados</b>	<b>399.906,48</b>	<b>386.692,44</b>
Lei nº 11.941/2009 (a)	12.484,80	12.255,36
Parcelamento Simplificado PIS (b)	6.973,20	6.739,44
Parcelamento Simplificado COFINS (c)	33.052,56	31.944,84
Parcelamento INSS Patronal 2018 (c)	347.395,92	335.752,80

- a) Parcelamento Lei nº 11.941/2009 em 158 prestações mensais, atualizados a taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), quitadas 126 prestações até 31/12/2021.
- b) Realizado Parcelamento Ordinário da Contribuição Previdenciária sobre a folha de pagamento em 60 prestações mensais atualizados a taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), quitadas 34 prestações até 31/12/2021.
- c) Realizado Parcelamento Simplificado da COFINS e PIS em 60 prestações mensais atualizados a taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), quitadas 34 prestações até 31/12/2021.

#### 17. Provisões Trabalhistas

Provisões Trabalhistas - Proveniente de registros das seguintes contingências: Provisão Férias, 1/3 Férias e os Impostos (INSS e FGTS) no valor de R\$ 2.834.817,52 sendo registradas pelo regime de competência as obrigações com férias, sendo baixados no momento do gozo das férias, incluídos os empregados da AGEHAB e das obras de Água Fria e Damianópolis.

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Provisões Trabalhistas</b>	<b>2.834.817,52</b>	<b>2.930.821,50</b>
Provisão de Férias	2.834.817,52	2.930.821,50

## 18. Subvenções Econômicas de Investimento a Realizar

DESCRIÇÃO	2021
<b>Subvenções Econômicas de Investimento a Realizar</b>	<b>154.207.633,31</b>
Construção de Unidades Habitacionais	149.586.499,55
Regularização Fundiária	2.427.694,63
Reforma de Unidades Habitacionais	2.193.439,13

- a) Recursos transferidos no dia **29/12/2021** para as contas correntes vinculadas oriundo da Fonte Orçamentária Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS da ação governamental **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL e GOIÁS ESCRITURAS** referente aos contratos empenhados cumprindo o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

*Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.*

- b) Será reconhecida como RECEITA a medição da utilização do recurso conforme regime de Competência e cumprindo o **ITEM 12 Do Comitê de Pronunciamento Contábil nº 07**

*Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições deste Pronunciamento. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido.*

## 19. Caução a restituir

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Caução a restituir</b>	<b>1.533,53</b>	<b>982,87</b>

- (a) Refere-se aos depósitos cauções conforme cláusulas contratuais.

## 20. Créditos para Recursos Vinculados

Os Créditos são Recursos Vinculados à Fonte Orçamentária Convênios Federais referente aos contratos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar construção de Unidades Habitacionais, Equipamentos Comunitários e pagamentos de serviços sociais.

São saldos financeiros vinculados aos Convênios ativos às Contas Correntes, Aplicações Financeiras e Poupança referente aos termos de Cooperação e Parceira CAIXA para construção dos empreendimentos João Paulo II, Água Fria e Damianópolis e Trabalho Social e Gestão Condominial do Nelson Mandela, que serão baixados conforme a utilização dos mesmos.

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Créditos para Recursos Vinculados</b>	<b>3.726.953,29</b>	<b>4.373.071,07</b>
Programas Construção Unidades Habitacionais	3.312.663,70	4.138.957,16
Convênio Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal/FAR	414.289,59	234.113,91

## PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

### 21. PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

#### 21.1 Créditos Vinculados Convênios Passivo Não-Circulante Longo Prazo

Os Créditos são Recursos Vinculados à Fonte Orçamentária Convênios Federais referente aos contratos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar construção de Unidades Habitacionais, Equipamentos Comunitários e pagamentos de serviços sociais, saldo do longo prazo utilizado no Exercício Social de 2021.

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Créditos para Recursos Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>613.472,45</b>

#### 21.2 Tributos Parcelados Passivo Não-Circulante Longo Prazo

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Tributos Parcelados</b>	<b>472.799,96</b>	<b>843.961,29</b>
Lei nº 11.941/2009	20.808,00	32.680,96
Parcelamento Simplificado PIS	8.135,40	14.602,11
Parcelamento Simplificado COFINS	38.561,32	69.213,82
Parcelamento INSS Patronal 2018	405.295,24	727.464,40
<b>Conforme Nota Explicativa nº16</b>		

### 22. PASSIVOS CONTINGENTES

#### 22.1. PASSIVO PROVÁVEL

A AGEHAB é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, trabalhistas classificadas como prováveis de perdas pela Assessoria Jurídica, devidamente provisionadas de acordo com o CPC 25.

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Provisões para Contingências</b>	<b>1.953.901,46</b>	<b>4.534.076,52</b>
Provisões para Contingências Processos Cíveis	823.632,85	1.633.420,00
Provisões para Contingências Processos Trabalhistas	1.130.268,61	2.900.656,52

Durante o Exercício Social de 2021 ocorreram diversos sequestros judiciais nas disponibilidades da Agehab, então a redução da Provisão dos Passivos Contingentes, são:

1. Processos em fases finais de Execução, ocorridos os sequestros judiciais e provisão somente das custas finais.



2. Não houveram provisões dos processos judiciais trabalhistas, devido estarem em CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, ingresso com Agravo de Petição pugnando pela adoção do REGIME DE PRECATÓRIO em favor da AGEHAB, uma vez ser uma Estatal DEPENDENTE.

## 22.2 PASSIVO POSSÍVEL

A AGEHAB é parte integrante de 68 (Sessenta e Oito) processos com causas cíveis, trabalhistas e fiscais classificadas como possíveis de perdas pela Assessoria Jurídica, conforme determina o CPC 25, totalizando o valor de R\$ 5.397.775,81 (Cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

## 23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido no valor de R\$ **19.541.815,71**, está demonstrado com as seguintes contas:

**23.1** Capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$ 187.256.418,03, sendo ações ordinárias nominativas com valor unitário por ação de R\$ 1,00 (um real), sendo o Governo do Estado de Goiás acionista majoritário com 99,952764975% das ações, o valor a integralizar é de R\$ 8.877.149,13, sendo capital subscrito de R\$ 196.133.567,16.

**23.2** Constituída Reservas de **LUCROS** classificadas **SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS** no valor de **R\$ 13.485.425,67 referem-se** aos valores recebidos das fontes orçamentárias:

Recurso Orçamentário Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS oriundo do tesouro do Estado de Goiás para subsidiar programa de governo **PROGRAMA MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA** para Construção e Reforma de Unidades Habitacionais, Regularização Fundiária e Aluguel Social, gerando benefícios sociais a população goiana.

Recursos Convênios Federais referente aos contratos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários.

*Cumprindo assim o artigo 30 da Lei 12.973/2014*

**Art. 30. As subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos e as doações feitas pelo poder público não serão computadas na determinação do lucro real, desde que seja registrada em reserva de lucros a que se refere o [art. 195-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), que somente poderá ser utilizada para: [\(Vigência\)](#)**

*I - absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais Reservas de Lucros, com exceção da Reserva Legal; ou*

*II - aumento do capital social*



**23.3** Prejuízo acumulado total é de R\$ 177.169.335,08. O Resultado do Exercício obtido pelas operações da companhia de R\$ 9.454.732,76 reduzindo a Reserva de lucros decorrente da subvenção para investimento no valor de R\$ 13.485.425,67, apura-se um prejuízo de R\$ 4.030.692,91.

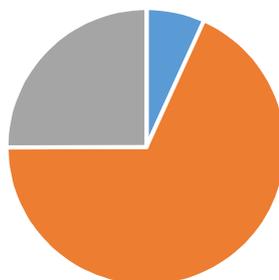
DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>19.541.815,71</b>	<b>10.087.082,95</b>
<b>Capital Social</b>	<b>187.256.418,03</b>	<b>187.256.418,03</b>
<b>Ações</b>	<b>187.256.418,03</b>	<b>187.256.418,03</b>
<b>Integralizado</b>	<b>187.256.418,03</b>	<b>187.256.418,03</b>
Capital Subscrito	196.133.567,16	196.133.567,16
Capital Subscrito a Integralizar	(8.877.149,13)	(8.877.149,13)
<b>Reservas</b>	<b>13.485.425,67</b>	<b>0,00</b>
<b>Reservas de Lucros</b>	<b>13.485.425,67</b>	<b>0,00</b>
Subvenção para Investimento	13.485.425,67	0,00
<b>Resultado de Apuração</b>	<b>(181.200.027,99)</b>	<b>(177.169.335,08)</b>
Prejuízos Acumulados	(177.169.335,08)	(176.205.900,69)
Resultado do Exercício do Período	(4.030.692,91)	(963.434,39)

## 24. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### 24.1 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>53.819.131,32</b>	<b>33.116.113,73</b>
Receitas Bruta de Serviço	3.630.565,52	3.627.186,00
Receita Ordinária Orçamentária	36.703.140,13	28.495.045,40
Receita Subvenção Econômica Investimentos	13.485.425,67	1.474.868,52
(-) Devoluções e Descontos	-	(480.986,19)
(-) Impostos Incidentes	(517.355,49)	(516.873,93)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>53.301.775,83</b>	<b>32.599.239,80</b>

## RECEITA LÍQUIDA



■ Receita Arrecadada   ■ Receita Ordinária   ■ Receita Investimento

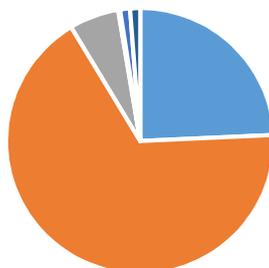
1. Receita Arrecadada refere-se ao contrato prestação de serviço para gerir a Carteira Habitacional do Estado de Goiás, prestação de serviço registros documentais.
2. Receita Ordinária oriundo do tesouro do Estado de Goiás para subsidiar as despesas com CUSTEIO e INVESTIMENTO da AGEHAB.
3. Receita de Subvenção de Investimento oriundo do Tesouro do Estado de Goiás para subsidiar programas de governo MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para Construção e Reforma de Unidades Habitacionais, Regularização Fundiária e Aluguel Social e da União através de Convênios Federais referente aos termos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar Construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários.

### 24.2 Custos e Despesa Operacionais

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(35.596.037,13)</b>	<b>(25.826.069,83)</b>
Mão de Obra	(23.452.852,04)	(21.833.370,52)
Serviços de Terceiros	(1.378.043,16)	(869.317,96)
Outros Custos Operacionais	(133.460,23)	(41.998,07)
Custos com Obras	(2.837.769,33)	(1.606.514,76)
Serviço Aplicado	(7.793.912,37)	(1.474.868,52)

<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(7.659.158,36)</b>	<b>(8.053.124,57)</b>
Despesas com Pessoal	(5.934.476,01)	(5.440.553,53)
Serviço de Terceiros	(627.547,40)	(566.380,70)
Despesas Gerais Administrativas	(473.756,58)	(261.278,35)
Despesas Tributárias	(95.284,38)	(80.932,59)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(528.093,99)	(1.703.979,40)

### Custos e Despesas



■ Custo com Programas Habitacionais ■ Pessoal ■ Gerais e Administrativas ■ Tributarias ■ Outras ■ ■

1. Os Custos de Programas Habitacionais referem-se aos valores pagos mediante às contratações de materiais, mão-de obra e contratos de convênios subsidiados com recurso do Estado de Goiás e União, classificadas como SUBVENÇÃO DE INVESTIMENTO.
2. Pessoal refere-se ao custo com os Servidores Efetivos, Comissionados, Diretoria Executiva, conselheiros, incluídos as verbas salariais, encargos sociais e provisões conforme determina as legislações, subsidiado pelo Governo do Estado de Goiás através da RECEITA ORDINÁRIA.
3. Gerais e Administrativas referem-se a despesas de custeio subsidiadas pelo Governo do Estado de Goiás através da RECEITA ORDINÁRIA para manutenção das instalações da AGEHAB e materiais consumidos pelas unidades administrativas.
4. Tributárias referem-se ao pagamento IPTU, ITU, IOF, PIS, COFINS e outras taxas estaduais e municipais.
5. Outras despesas referem-se aos valores apropriados das depreciações, amortizações e baixa dos bens tangíveis e intangíveis, provisões contingencias e contribuições associativas.

#### 24.3 Receitas e Despesas Financeiras

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>(591.847,58)</b>	<b>316.520,21</b>
Receitas Financeiras	401.392,70	410.347,36
Despesas Financeiras	(93.240,28)	(93.827,15)

Referem-se as despesas com tarifas bancárias, atualizações monetárias, juros e multas, encargos dos parcelamentos em contrapartida às receitas financeiras que são os rendimentos das aplicações financeiras, atualizações de contratos e taxas de juros aplicadas.

#### 25. Apuração Após Resultado Líquido do Exercício Social 2021

O Resultado do Exercício obtido pelas operações da companhia de R\$ 9.454.732,76 reduzindo a Reserva de



lucros decorrente da subvenção para investimento no valor de R\$ 13.485.425,67, apura-se um prejuízo de R\$ 4.030.692,91.

Apurado Lucro no Exercício Social de 2021 de R\$ 9.454.732,76 considerando as Receitas (Arrecadadas, Ordinária e Subvenção para Investimento) reduzindo os Custos e Despesas Operacionais e o Resultado Financeiro.

Com isso foi constituída **RESERVAS DE LUCROS** classificadas **SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS** no valor de **R\$ 13.485.425,67** cumprindo assim o artigo 30 da Lei 12.973/2014.

**Art. 30. As subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos e as doações feitas pelo poder público não serão computadas na determinação do lucro real, desde que seja registrada em reserva de lucros a que se refere o art. 195-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que somente poderá ser utilizada para: (Vigência)**

*I - absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais Reservas de Lucros, com exceção da Reserva Legal; ou*

*II - aumento do capital social*

DESCRIÇÃO	2021
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>9.454.732,76</b>
(-) Reservas de Lucros	13.485.425,67
<b>Subvenção para Investimento</b>	
<b>(=) RESULTADO CONTÁBIL FISCAL</b>	<b>(4.030.692,91)</b>

1. A Reserva de Lucros Subvenção de Investimento é demonstrada no Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa;
2. O Resultado Contábil para fins de Apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social de R\$ 4.030.692,91, após a classificação da Reserva de Lucros, não há dividendos obrigatórios a serem distribuídos.

## 26. Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

A Demonstração de FLUXO DE CAIXA – DFC é obrigatória conforme determina a Lei Federal n. 11.638.2007 e o item 3.17 da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1000.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve apresentar os fluxos de caixa do Exercício Social de 2021 classificados por **Atividades Operacionais**, de **Investimento** e de **Financiamento**.

### Atividades Operacionais

A geração do Fluxo de Caixa na Atividade Operacional refere-se aos recursos transferidos no dia **29/12/2021** para as contas correntes vinculadas oriundo da Fonte Orçamentária Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS da ação governamental **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** e **GOIÁS ESCRITURAS** referente aos contratos empenhados cumprindo o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

*Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas*



a pagar até o final do exercício.

#### Atividades de Investimento

A geração na Caixa da Atividade de Investimento refere-se aos valores contabilizados em Obras e Instalações em Andamento refere-se aos pagamentos de mão-de-obra e materiais utilizados nas construções que estão em fase de elaboração classificadas no GRUPO 04 – Investimento, cujo custos serão apropriados no Resultado no término das obras e entregas das Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários aos beneficiários.

#### Atividades de Financiamento

A geração na Caixa da Atividade de Financiamento refere-se aos valores provisionados das Contingencias judiciais, utilização do recurso oriundo da União de convênios e termos de parcerias.

DESCRIÇÃO	2021	2020
( = ) Caixa Líquido nas Atividades Operacionais	163.945.739,42	(2.605.886,43)
( = ) Caixa Líquido nas Atividades de Investimentos	(6.604.949,81)	(5.643,67)
( = ) Caixa Líquido nas Atividades de Financiamento	(2.968.304,14)	(1.088.264,65)
<b>( = ) (Redução)/Aumento Líquido nas Disponibilidades</b>	<b>154.372.485,47</b>	<b>(3.699.794,75)</b>
Saldo de Caixa Início do Exercício	7.227.968,08	10.927.762,83
Saldo de Caixa Final do Exercício	161.600.453,55	7.227.968,08
<b>( = ) Saldo de Caixa Final - Equivalente Caixa Inicial</b>	<b>154.372.485,47</b>	<b>(3.699.794,75)</b>

### 27. Demonstração do Valor Adicionado e Demonstração do Resultado Abrangente

**27.1 Demonstração do Valor Adicionado** tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela AGEHAB e sua distribuição durante determinado período, sendo requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar às informações contábeis intermediárias para fins de IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base para preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Em sua primeira parte apresenta a riqueza gerada por meio da receita bruta das vendas (incluindo os tributos incidentes, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, como também os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas).

A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.



DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>(+) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>39.454.700,68</b>	<b>26.908.296,18</b>
Pessoal e Encargos	29.387.328,05	27.273.924,05
Impostos, Taxas e Contribuições	612.639,87	597.806,52
Lucros do Exercício 2021	9.454.732,76	(963.434,39)

**27.2 Demonstração do Resultado Abrangente** não é obrigatória para Sociedade Anônima de Capital Fechado, mais por exigência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás é elaborada e considerando os particulares das movimentações da AGEHAB não houve valores quanto aos itens que compõem a DRA que são:

Resultados Líquidos do Exercício Social de 2021

Especificação de cada um dos itens dos resultados abrangentes, de acordo com a sua natureza;

Equivalência patrimonial de outros resultados abrangentes; e

Resultado abrangente total.

O **Resultado Abrangente total** inclui:

Ajuste de avaliação patrimonial;

Variações da reserva de reavaliação;

Ganhos e perdas atuariais em planos de pensão; e

Ganhos e perdas derivados da conversão de demonstrações de operações no exterior.

## 28. DOS CONSELHEIROS E ADMINISTRADORES

O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada da AGEHAB, é composto por 05 (cinco) membros, pessoas naturais e residentes no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que indicará o Presidente e seu substituto, todos com prazo de mandato que não poderá ser superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição, os quais perceberão honorários mensais de 10% da média aritmética da remuneração da diretoria executiva.

A Diretoria Executiva é um órgão de natureza colegiada com poderes para exercer a administração da AGEHAB, e tem a seguinte composição:

I – 01 (um) Presidente;

II – 01 (um) Vice-Presidente, III – 01 (um) Diretor Técnico;

IV – 01 (um) Diretor Administrativo, V – 01 (um) Diretor Financeiro;

VI – 01 (um) Diretor de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica e VII – 01 (um) Diretor de Governança e Transparência.

Os honorários da Diretoria Executiva serão fixados pela Assembleia Geral dos Acionistas. Os honorários dos diretores poderão atingir até 95% (noventa e cinco por cento) do que for fixado para o presidente. Em caso de provimento de um dos cargos da Diretoria Executiva ou dos cargos em comissão por servidor ou empregado público com vínculo permanente com a Administração Pública, sua remuneração será composta do respectivo salário-base acrescido de 60% (sessenta por cento) dos honorários ou do salário atribuídos ao cargo que ocupar, remuneração essa limitada ao teto constitucional observável.



O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador da administração e funcionará em caráter permanente e com atribuições fixadas em lei, sendo composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, brasileiros, acionistas ou não, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa, os quais perceberão honorários mensais de 10% da média aritmética da remuneração da diretoria executiva.

## 29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes ao encerramento do balanço de 31 de dezembro de 2021, até a data de divulgação das demonstrações financeiras, que ensejassem ajustes contábeis às demonstrações apresentadas, nem divulgações complementares.

## 30. AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID 19

AAGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A de acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e em consonância com as decisões da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, continuou com as medidas no sentido de minimizar a possibilidade de transmissão do vírus entre os colaboradores internos e sociedade em geral.

Além de adotar o teletrabalho e todo o protocolo de segurança para o trabalho presencial, foram produzidos uma série de informativos pensando no bem-estar físico e mental dos nossos colaboradores, que foram devidamente distribuídos aos servidores.

Goiânia/GO, 31 de dezembro de 2021

Pedro Henrique Ramos Sales  
CPF: 002.080.231-51  
Presidente

Eliane Simonini Baltazar  
CPF: 828.684.251-00  
Vice-Presidente

Melissa de Castro Machado  
CPF: 882.334.481-68  
Diretora Financeira

Vinicius Ferreira de Lima  
CPF: 932.902.921-34  
Diretor Administrativo

Lucas Magalhães de Gouveia  
CPF: 012.101.321-92  
Diretor de Governança e Transparência

Sirlei Aparecida da Guia  
CPF: 348.640.831-34  
Diretora Técnica

Priscilla Norgann de Sousa  
CPF: 725.327.502-00  
Diretora de Desenvolvimento Institucional  
E Cooperação Técnica

Kamilla Guimarães Rodrigues  
CPF: 913.946.431-87  
Contadora CRC GO 017564